

Urbia Cânions Verdes S.A.

CNPJ 42.699.600/0001-30
Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.S.s.; o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2025, bem como as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, os quais se acham acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 23/03/2026.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	107	228	Fornecedores	—	754	1.651
Contas a receber de clientes	6	619	383	Empréstimos e financiamentos	10	80.068	52.384
Impostos e contribuições a recuperar	7	376	403	Obrigações e encargos trabalhistas	—	835	699
Adiantamentos diversos	—	10	5	Obrigações tributárias	—	460	473
Estoques	—	6	2	Adiantamento de clientes	—	—	12
Despesas antecipadas	—	110	126	Outras obrigações a pagar	—	154	94
Não circulante		1.228	1.147			82.271	55.313
Impostos e contribuições diferidos	16	21.089	16.755	Não circulante			
Partes relacionadas	8	200	210	Empréstimos e financiamentos	10	48.695	55.210
Despesas antecipadas	—	151	182	Partes relacionadas	8	5.163	6.893
		21.440	17.147	Provisões para contingências	—	22	22
Imobilizado	—	1.343	1.365			53.880	62.125
Intangível operacional	9	83.376	74.954	Total do passivo		136.151	117.438
		84.719	76.319	Capital social	11	12.275	9.795
		106.159	93.466	Prejuízos acumulados	—	(41.039)	(32.620)
Total do ativo		107.387	94.613	Total do patrimônio líquido		(28.764)	(22.825)
				Total do passivo e patrimônio líquido		107.387	94.613
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis							

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)			
	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.795	(22.459)	(12.664)
Prejuízo do exercício	—	(10.161)	(10.161)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.795	(32.620)	(22.825)
Integralização de capital	2.480	—	2.480
Prejuízo do exercício	—	(8.419)	(8.419)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12.275	(41.039)	(28.764)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: Em 19 de maio de 2021, a Construcap CPCS Engenharia e Comércio S.A. ("Construcap") sagrou-se vencedora da Concorrência nº 1/2020, licitação realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, para a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de concessão destinada à realização dos serviços de apoio à visitação, turismo ecológico, interpretação ambiental e recreação em contato com a natureza dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral ("Parques"). Passado todo o processo licitatório e entrega de documentação necessária, foi concedida à Construcap o direito à assinatura do Contrato de Concessão, seguida da constituição da sociedade de propósito específico ("SPE") que seria a subscritora do Contrato, conforme etapas e dispositivos previstos no Edital de Licitação. A Urbia Cânions Verdes S.A. ("Sociedade" ou "Concessionária") é a SPE criada para a assinatura e assunção do Contrato de Concessão nº 01/2021 ("Contrato de Concessão"), uma sociedade anônima de propósito específico de capital fechado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1.853, sala 02, Centro - Cambará do Sul - RS. Sua constituição social foi registrada nos órgãos competentes em 13 de julho de 2021, sob o CNPJ 42.699.600/0001-30, e tem como objeto social a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção de parques nacionais sob o regime de concessão, mais especificamente aqueles relacionados aos serviços de apoio à visitação, turismo ecológico, interpretação ambiental e recreação em contato com a natureza dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral ("Parques"). O capital social da Sociedade foi subscrito no valor de R\$ 9.795. Houve o pagamento da Outorga Fixa ("Outorga Fixa"), no valor de R\$ 20.500 mil, devida ao ICMBio em contrapartida à delegação da exploração dos serviços integrantes da concessão antes da assinatura do Contrato de Concessão. Decorrente dos processos e etapas acima descritos, em 12 de agosto de 2021 foi assinado o Contrato de Concessão, entre o ICMBio ("Poder Concedente") e a Urbia Cânions Verdes S.A., no valor de R\$ 29.867 mil, que corresponde à projeção do somatório dos investimentos obrigatórios previstos ao longo da Concessão, somado à projeção das outorgas fixa e variável devidas ao longo de toda a Concessão, conforme projetado nos documentos referenciais da Licitação e conforme Anexo I do Contrato de Concessão, com vigência total de 30 anos, sendo que durante os quatro primeiros anos deverão ser realizados os principais investimentos da Concessão. O extrato do Contrato de Concessão foi publicado no Diário Oficial da União nº 155, em 17 de agosto de 2021. Referente ao setor de atuação da Sociedade, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000, em seu artigo 11, "os Parques Nacionais têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico". Além disso, os Parques são porções do território nacional que, em virtude de seus elevados atributos naturais ou histórico-culturais, estão sob cuidado do Governo Federal, garantido, assim, seu caráter perene para o bem-estar da humanidade, a conservação da biodiversidade e o provimento de serviços ambientais, com destaque ainda à visitação pública com fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo Plano de Manejo da Unidade. A operação, direitos e deveres da Concessionária restringem-se às áreas de uso público dos Parques, nas quais há fluxo de visitação, atividades comerciais e operacionais. Neste sentido, a Sociedade desempenha o serviço público de orientação à visitação e oferecimento de variados serviços e facilidades aos visitantes, como bilheteria, controle de estacionamento, transporte interno, banheiros, áreas de hospedagem, serviços de alimentação e bebidas entre outros. Além disso, as atividades operacionais da Sociedade focam-se nos serviços de gestão, administração, operação, manutenção e serviços de engenharia dos parques, seguindo o objeto do próprio Contrato de Concessão, acima destacado. Para o cumprimento das cláusulas e encargos oriundos do Contrato de Concessão, principalmente aqueles relativos aos investimentos, obras e intervenções a serem realizados e aos custos absorvidos dentro das áreas de uso público, a Concessionária detém determinados direitos emergentes do Contrato, que se traduzem na arrecadação de receitas nos Parques. Incluem-se nestas a cobrança de ingresso, e receitas acessórias, dentre outros direitos emergentes do Contrato de Concessão, observados os limites e condições dispostos neste. Na data-base das demonstrações contábeis, a Sociedade apresenta Capital Circulante Líquido negativo, decorrente principalmente da estrutura de financiamento das operações e da natureza das obrigações assumidas no curso normal dos negócios. A Administração esclarece que o Capital Circulante Líquido negativo não representa risco à continuidade operacional da Companhia, tendo em vista que suas operações estão inseridas no contexto de contrato de concessão de longo prazo, no qual a geração de caixa ocorre de forma recorrente ao longo do período de vigência da concessão.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

2.1. Declaração de conformidade e base de apresentação: As demonstrações contábeis da Sociedade são apresentadas em reais (R\$) e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos e instrumentos financeiros, que podem ser apresentados pelo valor justo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) aceitas no Brasil e, requerem o uso de estimativas contábeis por parte da Administração da Sociedade. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis estão demonstradas na nota explicativa nº 3. As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administração em 13 de março de 2026.

2.2. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: **a** Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; **b** Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; **c** Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; **d** Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; **e** Exemplos ilustrativos; e **f** Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Sociedade, por três razões principais: **a** a Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; **b** a Sociedade não mantém operações

no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e **c** Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Sociedade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima. Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Sociedade não adotou antecipadamente as IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados à sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis.

c) Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (IC02e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI0): Por meio da Resolução CVM nº 223/24 a autarquia tornou obrigatória a adoção desta orientação por todas as Entidades abertas e supervisionadas pela CVM para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidênciação dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (IC02e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBI0). A Sociedade precisou avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, pois julgamos que esta informação é importante para uma apropriada interpretação das demonstrações contábeis por parte de seus usuários. A Sociedade avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis.

2.3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entram em vigor em 31 de dezembro de 2025: Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber: **a)** Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b)** Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c)** Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d)** IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **e)** Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Sociedade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Sociedade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

3. Principais práticas contábeis adotadas: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerais em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

b. Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **a. Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável; **b. Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. As estimativas de perdas avaliadas como "prováveis", estão reconhecidas no montante de R\$ 22 e refere-se a ações trabalhistas. Os passivos avaliados como perdas "possíveis" estão divulgados na nota explicativa 17 e os avaliados como perdas "remotas" não são provisionados e nem divulgados.

c. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando for aplicável. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de explorar comercialmente os espaços, edificações e áreas formados por estes ativos, após o período de investimento ter sido plenamente concluído e atestado pelo Poder Concedente. Antes disso, trata-se de intangível em andamento. Nesta circunstância, a receita da Concessionária está condicionada ao uso do ativo e a sua geração de caixa esperada, dado que os riscos de mercado e demanda são suportados, em situações de normalidade, pela própria Concessionária. Por se tratar de uma concessão onerosa, não há previsão contratual de recebimento de qualquer contraprestação pecuniária por parte do Poder Concedente pela utilização e operação do ativo intangível. O direito de exploração deste está atrelado ao devido pagamento das Outorgas Fixa e Variável. Por este motivo, a Outorga Fixa foi contabilizada no Intangível desde o exercício de seu pagamento, e é amortizada proporcionalmente ao prazo da Concessão e à utilização dos ativos segundo a projeção da demanda operacional de cada parque. Até o atual período, os itens ativados no

Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	12	7.565	6.600
Custos dos serviços prestados	13	(6.869)	(6.895)
Lucro (prejuízo) bruto		696	(295)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	14	(8.225)	(11.042)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	—	(1)	55
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(7.530)	(11.282)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	36	82
Despesas financeiras	15	(5.259)	(4.179)
		(5.223)	(4.097)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(12.753)	(15.379)
Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre lucro líquido (diferidos)	16	4.334	5.218
Prejuízo do exercício		(8.419)	(10.161)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)		
	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(8.419)	(10.161)
Total do resultado abrangente do exercício	(8.419)	(10.161)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa (Em milhares de Reais)		
	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(12.753)	(15.379)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Apropriação de encargos sobre mútuo	750	545
Apropriação de encargos sobre empréstimos	3.488	2.365
Provisões para contingências	—	22
Amortização do intangível	2.348	2.023
Depreciação	208	188
	(5.959)	(10.236)

Variações nas contas patrimoniais		
Contas a receber de clientes	(236)	129
Impostos e contribuições a recuperar	27	(166)
Adiantamento diversos	(5)	36
Estoques	(4)	7
Despesas antecipadas	47	(21)
Fornecedores	(897)	284
Obrigações e encargos trabalhistas	136	(996)
Obrigações tributárias	(13)	(67)
Adiantamento de clientes	(12)	12
Outras obrigações a pagar	60	1
	(897)	(781)
Juros pagos	(12.512)	(5.769)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	(19.368)	(16.786)

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Custo de ativação do intangível	(1.199)	(3.393)
Aquisições do Imobilizado	(186)	(412)
Caixa líquido gerado das atividades de investimentos	(1.385)	(3.805)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	26.450	52.540
Amortização de empréstimos e financiamentos	(5.828)	(34.335)
Contas correntes com partes relacionadas	(2.470)	2.513
Integralização de Capital	2.480	—
Caixa líquido gerado atividades de financiamentos	20.632	20.718
Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa	(121)	127
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	228	101
No final do exercício	107	228
Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa	(121)	127

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Intangível dizem respeito à Outorga Fixa, juros capitalizados sobre empréstimos bancários, alguns investimentos realizados na infraestrutura e gastos em desenvolvimento e prestação de serviços.

d. Ativo imobilizado: O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, quando aplicável, deduzido da depreciação acumulada, calculada com base de método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos.

e. Contratos de concessão ICPC 01 (R1): A Sociedade contabiliza os deveres, encargos e direitos do Contrato de Concessão conforme a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária porque o Contrato de Concessão não transfere à Concessionária o direito de propriedade da infraestrutura de serviços. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente ao término do contrato. A Concessionária tem, portanto, direitos para operar a infraestrutura em virtude da prestação de serviços públicos em nome do Poder Concedente, nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço público durante o prazo determinado. A Concessionária reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de auferir receitas nos espaços destinados ao serviço público e não possui direito a receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a não ser em revisões extraordinárias do Contrato com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do Contrato de Concessão e proporcionalmente à demanda operacional. O direito de outorga corresponde à obtenção de concessão para exploração, sendo a mesma onerosa. Outorga Fixa como critério licitatório foi paga à vista, concomitantemente à assinatura do Contrato de Concessão. A amortização da outorga é realizada com base no período contratual de 30 anos e proporcionalmente à demanda operacional projetada em cada parque. Está previsto também no Contrato o pagamento da outorga variável que corresponderá a um percentual de 1,6% sobre a Receita Operacional Bruta, a ser recolhido mensalmente a partir do 49º mês de vigência do Contrato de Concessão, até o 10º dia útil do mês subsequente. O percentual da outorga variável pode ser acrescido de até 1,0% nos termos do Capítulo V na Cláusula 18º do Contrato de Concessão, sistema de mensuração de desempenho.

f. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para ajuste do valor contábil líquido frente ao valor recuperável. As premissas normalmente utilizadas para o cálculo do valor recuperável dos ativos são baseadas nos fluxos de caixa esperados, em estudos de viabilidade econômica que demonstrem a recuperabilidade dos ativos ou o seu valor de mercado, todos descontados a valor presente, comparados ao Intangível Líquido presente (*carrying amount*). Não foram apurados redução ao valor recuperável do ativo intangível (*impairment*) para o presente exercício.

g. Outros ativos e outros passivos: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

h. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade compactua formalmente das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem aplicações financeiras, outros recebíveis, caixa e equivalente de caixa, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

i. Capital social: Composto exclusivamente por ações ordinárias, classificadas no patrimônio líquido. Todos os aportes de capital obrigatórios segundo o Contrato de Concessão já foram executados conforme prazos e condições ali dispostos.

j. Apropriação de despesas: As despesas administrativas e de consumo, necessárias à sua manutenção, foram reconhecidas conforme o regime contábil da competência.

k. Receita operacional: As receitas da Sociedade serão registradas nas demonstrações contábeis de acordo com os dispositivos do Pronun-

continua →